



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*

REQUERIMENTO Nº 3113/2023

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Costa Ferreira  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, que Institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde), para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma (câncer).

Nestes Termos pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais  
Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Vereadora

APROVADO por 13 votos  
REPROVADO por - votos  
DEFERIDO - ( )  
Sala das Sessões, em 19/09/2023



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

  
Ana Lúcia Rodrigues Prado

  
Paulo Cesar Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_/2023

Institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde), para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma (câncer).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1o. É obrigatória a realização do “Teste do Olhinho” nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde), para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma.

Parágrafo único: O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado sob responsabilidade técnica do pediatra ou do oftalmologista da unidade.

Art. 2o. Na hipótese prevista no artigo anterior, a família da criança deve ser notificada e encaminhada a um centro especializado para tratamento dessas patologias.

Art. 3o. Os resultados positivos de patologias congênitas deverão ser comunicados à Secretaria Municipal de Saúde, visando o desenvolvimento de um banco de dados, para ações de tratamento e prevenção.

Art. 4o. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de Setembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
Vereadora

## **Justificativa**

O objetivo do presente Projeto de Lei é prevenir e tratar precocemente as doenças oftalmológicas em nossas crianças, permitindo uma diminuição no número de casos de problemas agravados por conta de falta ou diagnóstico tardio. O Teste do Reflexo Vermelho (TRV), também conhecido como “Teste do Olhinho”, é um exame que, embora extremamente simples, é capaz de identificar a presença de diversas enfermidades visuais como a catarata congênita e o retinoblastoma, esse último é um câncer que pode ter graves consequências, inclusive a morte, se diagnosticado tardiamente. Diversas outras doenças também podem ser triadas por aplicação do TRV, e confirmadas através de diagnóstico diferencial de leucocorias, como a Retinopatia da Prematurida, o Glaucoma Congênito, o Retinoblastoma, a Doença de Coats, a Persistência Primária do Vítreo Hiperplásico - PVPH, Descolamento de Retina, Hemorragia Vítrea, Uveíte (Toxoplasmose, Toxocaríase), Leucoma e até mesmo Altas Ametropias. O teste do olhinho é fácil, não dói, não precisa de colírio e é rápido (de dois a três minutos, apenas). Uma fonte de luz sai de um aparelho chamado oftalmoscópio, tipo uma "lanterninha", onde é observado o reflexo que vem das pupilas. Quando a retina é atingida por essa luz, os olhos saudáveis refletem tons de vermelho, laranja ou amarelo. O teste do olhinho pode ser realizado por um pediatra, mas se alguma alteração é identificada, o bebê deve ser encaminhado para o oftalmologista para a realização de exames mais específicos.